



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a **Hocileide Hermelina de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando a Licença **para tratamento de saúde em pessoa da família** junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença **para tratamento de saúde em pessoa da família** a funcionária a Sr.^a **Hocileide Hermelina de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (01) um mês, iniciando em 01 de fevereiro de 2024 e termino para 01 de março 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de janeiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde